INDICAÇÃO Nº 088/2025

Ilustríssimo Senhor Presidente Glauber Bezerra, da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

A Vereadora Adriely, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente indicar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto a secretaria competente, a necessidade da realização do calçamento da Rua Poeta Matias Filho, localizada no bairro Mirante do Alto.

JUSTIFICATIVA

A Rua Poeta Matias Filho atualmente encontra-se sem pavimentação, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, principalmente em períodos chuvosos, quando a via se torna de difícil acesso devido ao acúmulo de lama e buracos. Nos períodos secos, a poeira excessiva compromete a saúde dos moradores, principalmente crianças e idosos.

O calçamento da via é uma reivindicação antiga da comunidade local e contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, valorização dos imóveis e bem-estar da população.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 14 de Abril de 2025.

Adriely Álida Guilherme de Macêdo.

ADRIELY ÁLIDA GUILHERME DE MACÊDO – PV

Vereador Autor